

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 1-050/2017



Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Antônio Carlos Vilaça, autoridade competente da Prefeitura de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

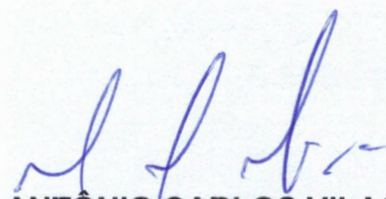
**1. HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Convite nº 1-050/2017, do Tipo Menor Preço Global, para **SERVIÇO DE TROCA, MONTAGEM E PINTURA DAS CALHAS DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, conforme Memorial Descritivo e demais documentos técnicos.

**2. ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **MEELISON DOS SANTOS SANTOS COM. E SERVIÇOS – EPP**, CNPJ sob o nº 24.062.314/0001-87, pelo valor total de **R\$ 14.835,20 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)**

**3. DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida pessoa jurídica, conforme item 14 do Edital, ou substituir Termo de Carta Contrato por Ordem de Serviços nos Termos do artigo 62 da Lei 8.666/93.

Barcarena/PA, 24 de Abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

